



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 105

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SR. JOSÉ ALEXANDRE PAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE PAIS, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social-CC-05, a partir de 01-03-74, como segue:

Vlr. CC-05	Porcentagem	Gratificação Mensal:
Cr\$-2.000,00.....	50%.....	Cr\$-1.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de março de 1.974.

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz
PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 29 / 07 / 1970
DE N.º 799
DAS, Em, 10 / 08 / 1974
PUB. TO. AR. 3